

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n. 358/2002

Nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM n.º 358/2002, desde 01/09/2013 a 30/09/2013 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Unicasa Indústria de Imóveis S.A.								
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração		(X) Diretoria		() Conselho Fiscal		() Órgãos Técnicos ou Consultivos	
Saldo Inicial								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação		
						Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias				6.293.115	9,5226%	9,5226%	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume).								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)	
Ação	Ordinária	-X-	-X-	X	-X-	-X-	X	
Saldo Final								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação		
						Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias				6.293.115	9,5226%	9,5226%	

Bento Gonçalves, 07 de outubro de 2013.

Paulo Eduardo Junqueira de Arantes Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n. 358/2002

Nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM n.º 358/2002, desde 01/09/2013 a 30/09/2013 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Unicasa Indústria de Imóveis S.A.								
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração		() Diretoria		() Conselho Fiscal		() Órgãos Técnicos ou Consultivos	
Saldo Inicial								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação			
					Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ações	Ordinárias			2.310.784	3,4966%	3,4966%		
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume).								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)	
Ação	Ordinária	-x-		x	-x-	-x-	x	
Saldo Final								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação			
					Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ações	Ordinárias			2.310.784	3,4966%	3,4966%		

Bento Gonçalves, 07 de outubro de 2013.

Paulo Eduardo Junqueira de Arantes Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n. 358/2002

Nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM n.º 358/2002, desde 01/09/2013 a 30/09/2013 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Unicasa Indústria de Imóveis S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração		() Diretoria	() Conselho Fiscal		(X) Grupo de Controle	
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			26.289.166	39,78%	39,78%	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume).							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Interme-diário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Ação	Ordinária	-x-	-x-	x	-x-	-x-	x

Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias				26.289.166	39,78%	39,78%

Bento Gonçalves, 07 de outubro de 2013.

Paulo Eduardo Junqueira de Arantes Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores